C/2025/1362

21.2.2025

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 12 de fevereiro de 2025

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação dos auditores externos do Banco Central Europeu

(BCE/2025/6)

(C/2025/1362)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.

(2) O mandato do atual auditor externo do BCE, a Baker Tilly GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, cessará após a revisão das contas do exercício de 2024. É necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2025.

(3) O BCE procedeu à seleção da Forvis Mazars GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft como seu auditor externo para os exercícios de 2025 a 2029, com a opção de prorrogação do mandato por um máximo de dois exercícios adicionais (ou seja, até 2030 ou até 2031),

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da Forvis Mazars GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft como auditor externo do BCE relativamente aos exercícios de 2025 a 2029, com a opção de prorrogação do mandato por um máximo de dois exercícios adicionais (ou seja, até 2030 ou até 2031).

Feito em Frankfurt am Main, em 12 de fevereiro de 2025.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE